



DECRETO MUNICIPAL Nº.: 019/2018

DESIGNA A COMISSÃO PARA ESTUDAR E PROMOVER A ELABORAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a CI nº 08/SMAAF/2017, oriunda da Secretária Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, que indica os nomes para integrar a comissão para estudar e promover a elaboração do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para estudar e promover a elaboração do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM:

REPRESENTANTES DO INDEA:

I. Cassia Nascimento Santana.

II. Ana Claudia F. Monteiro.

III. Carlos Mauro Schwerv.

REPRESENTANTES DA EMPAER:

IV. Deusimar Muniz Lima.

V. Wagner Vinicius Borges Vieira.

REPRESENTANTE DO CMDRS:

VI. Reginaldo Bosco Gomes.

REPRESENTANTE DO SRCG:

VII. Dagoberto Garcia Belufi

REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

VIII. Jucileide Maria de Siqueira da Silva.

IX. Ronilson da Guia R. Lara.

X. Valdirene Adriano.

MED. VETERINÁRIA:

XI. Kharine Carla Rodrigues.



REPRESENTANTE DA SEDUC:

XII. Edilene Garcia Belufi.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

XIII. Hellen Cristina Xavier Moreira.

XIV. Marina Sguarezi.

REPRESENTANTE DO TURISMO E MEIO AMBIENTE:

XV. Robson Luiz Barboza.

PRODUTOR RURAL:

XVI. Ricardo Sarmento.

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

XVII. Paulo Ferrari.

XVIII. Jurandi P. da Silva Filho.

XIX. Antônio José Leite Filho.

XX. Nelson Souza Pinto Filho.

XXI. Laura de O. Silva Queiroz.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativo ao dia 17 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 05 de março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL